



### **CÔNJUGE OU COMPANHEIRO**

- 1) Certidão atualizada do último casamento do (a) participante, com averbação da data do falecimento, emitida em até 30 (trinta) dias;
- 2) Certidão de Óbito do (a) participante;
- 3) Se o (a) participante for separado judicialmente/divorciado (a), apresentar Certidão de Objeto e Pé da sentença judicial homologatória;
- 4) Cópia do RG do (a) participante (o nome deve estar conforme a certidão de casamento);
- 5) Cópia do CPF do (a) participante;
- 6) Cópia do RG do (a) requerente (o nome deve estar em conformidade com a certidão de casamento);
- 7) Cópia do CPF do (a) requerente;
- 8) Comprovante da conta corrente do (a) requerente emitido pelo banco;
- 9) Comprovante de residência (cópia simples) do participante.

### **UNIÃO ESTÁVEL**

Na falta de decisão judicial com trânsito em julgado reconhecendo a união estável, o (a) companheiro (a) deverá comprová-la com no mínimo **três** dos documentos elencados abaixo:

- 1) Contrato escrito;
- 2) Declaração de coabitação;
- 3) Cópia de Declaração de Imposto de Renda;
- 4) Disposições Testamentárias;
- 5) Certidão de nascimento de filho em comum;
- 6) Certidão ou declaração de casamento religioso;
- 7) Comprovação de residência em comum;
- 8) Comprovação de encargos domésticos que evidenciem a existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
- 9) Procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- 10) Comprovação de compra e venda de imóvel em conjunto;
- 11) Contrato de locação de imóvel em que figuram como locatários os conviventes;
- 12) Comprovação de conta bancária em conjunto;
- 13) Apólice de seguro em que conste o companheiro como beneficiário;



- 14) Registro em associação de classe no qual conste o companheiro como beneficiário;
- 15) Inscrição em instituição de assistência médica, onde conste o companheiro como dependente.

#### **FILHOS MENORES**

- 1) Certidão de Nascimento atualizada;
- 2) Cópia do RG ou protocolo oficial com número do documento;
- 3) Cópia do CPF ou protocolo oficial com número do documento;
- 4) Certidão de nascimento do participante.

#### **FILHOS ENTRE 18 E 21 ANOS**

- 1) Certidão de Nascimento atualizada;
- 2) Cópia do RG ou protocolo oficial com número do documento;
- 3) Cópia do CPF ou protocolo oficial com número do documento;
- 4) Certidão de nascimento do participante.

#### **DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DOS FILHOS INVÁLIDOS OU INCAPAZES CIVILMENTE, ENTEADOS E MENORES TUTELADOS**

- 1) Certidão de Nascimento atualizada;
- 2) Cópia do RG ou protocolo oficial com número do documento;
- 3) Cópia do CPF ou protocolo oficial com número do documento;
- 4) Certidão de nascimento do participante.

#### **PARA A COMPROVAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA, O REPRESENTANTE DO REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO TRÊS DOS DOCUMENTOS ELENCADOS ABAIXO:**

- 1) Declaração Pública feita perante Tabelião;
- 2) Cópia de Declaração de Imposto de Renda em que conste nominalmente o beneficiário como dependente;
- 3) Disposições Testamentárias;
- 4) Comprovação de residência em comum;



- 5) Apólice de seguro em que conste o beneficiário como dependente;
- 6) Registro em associação de classe no qual conste o beneficiário como dependente;
- 7) Inscrição em instituição de assistência médica, onde conste o beneficiário como dependente.

### **PAI E MÃE**

- 1) Certidão de Casamento ou Nascimento dos pais do (a) participante com data atualizada;
- 2) Certidão de Óbito dos pais, se houver;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Comprovante original de conta corrente emitido pelo banco (somente conta individual) ou extrato de conta corrente. Não serão aceitas contas poupança;
- 5) CPF ou protocolo oficial com número do documento;
- 6) RG ou protocolo oficial com número do RG do requerente;
- 7) Certidão de óbito do participante.

Para requisitar o benefício, pai ou mãe deverá comprovar a dependência econômica com no mínimo **três** dos documentos elencados abaixo:

- 1) Declaração Pública feita perante Tabelião;
- 2) Cópia de Declaração de Imposto de Renda em que conste nominalmente o beneficiário como dependente;
- 3) Disposições Testamentárias;
- 4) Comprovação de residência em comum;
- 5) Apólice de seguro em que conste o beneficiário como dependente;
- 6) Registro em associação de classe no qual conste o beneficiário como dependente;
- 7) Inscrição em instituição de assistência médica, onde conste o beneficiário como dependente.

### **HERDEIROS**

- 1) Cópia do RG dos herdeiros;
- 2) Cópia do CPF dos herdeiros;
- 3) Comprovantes originais de conta corrente dos herdeiros, emitidos pelo banco;
- 4) Formal de Partilha ou Alvará Judicial.



Documentos do ex-participante

- 1) Certidão de óbito;
- 2) Cópia do RG;
- 3) Cópia do CPF.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas.